



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.607, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga suspensão preventiva do exercício de função pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a suspensão preventiva do exercício da função pública da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, como medida acautelatória, determinada por meio da Portaria 16.243, de 1º de julho de 2024, e suas prorrogações;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024, instaurado pela Portaria nº 16.377, de 25 de setembro de 2024, conforme Termo de Abertura e Encerramento de Audiência, datado de 28 de janeiro de 2025 (Despacho 41 do Memorando nº 8.574/2024);

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a suspensão preventiva do exercício da função pública da servidora pública municipal Paula Juliana Machado Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1502, e, por conseguinte, determinar o seu reingresso em suas funções públicas regulares na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração